PROJETO DE INDICAÇÃO Nº218/ 2023

Considerando que a Nota Salvador é um programa de estímulo aos cidadãos para que solicitem o documento fiscal (Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e) quando contratarem qualquer serviço na Cidade de Salvador (academias, escolas particulares, lavanderias, creches, colégios, faculdades, cursos de idiomas, construtoras, conserto de eletrodomésticos, cabeleireiros, hotéis e motéis, oficinas mecânicas, empresas de vigilância e limpeza, dentre outros);

Considerando que a Nota Salvador visa estimular a população a pedir a Nota Fiscal Eletrônica, com o número do CPF ou CNPJ, todas as vezes que utilizar um serviço na capital. Desta forma as pessoas garantem a emissão da Nota pelo Prestador de Serviço, contribuindo para o aumento da arrecadação e, consequentemente, para melhoria dos serviços públicos, e, em contrapartida, recebem de volta 30% do ISS (Imposto Sobre Serviços) pago;

Considerando que o valor devolvido ao contribuinte fica depositado em uma "conta" no Portal da Nota e tem validade de 15 (quinze) meses. A cada R$ 25 em créditos, o valor pode ser transferido para a conta corrente do titular da Nota e/ ou pode ser usado como desconto de até 100% no IPTU de qualquer imóvel da cidade, compra de crédito para telefone celular, recarga do cartão do SalvadorCard, participação em sorteios pela loteria e ajudar instituições Filantrópicas;

Considerando o papel vital que o esporte desempenha na construção do indivíduo e na vida em sociedade, atuando como um alicerce de socialização e transmissão de valores, bem como uma forma contemporânea de interação social, ferramenta educacional e promotora de saúde;

Considerando que fomento de políticas públicas voltadas para o esporte é essencial para nosso município, além de promover saúde e inclusão, o esporte fortalece valores, melhora a qualidade de vida e impulsiona a economia local. Investir nesse setor é investir no futuro da comunidade;

Considerando que o Programa Nota Salvador já o oferece a possibilidades de direcionar os créditos dos contribuintes para instituições filantrópicas, é proposto adicionar opção que permita aos contribuintes destinar seus créditos em apoio a atletas e paratletas, tanto amadores quanto profissionais, que representem o município de Salvador em competições nacionais e internacionais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Reis, que acrescente no portal do Nota Salvador a opção de o contribuinte reverter seus créditos a atletas e paratletas, amadores e profissionais que representem o município de Salvador em competições nacionais e/ou internacionais.

Salvador, 11 de setembro de 2023.



JULIO SANTOS